



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

Número Processo: 0004828-40.2020.8.01.0000  
Interessado: Gerência de Administração do Ensino  
Assunto:

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta da docente **Bruna Barbieri Waquim**, para prestação de serviço técnico profissional especializado, nos termos do art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente em ministrar o *curso "Alienação Parental e o Judiciário: compreendendo os vieses constitucionais, familistas e infancistas"*, a se realizar entre os dias 31 de agosto de 2020 a 28 de setembro de 2020, modalidade EaD, plataforma ESJUD/AVA.

Com relação ao preço proposto, verificamos que a docente a ser contratada cobra o preço previsto na Resolução n. 22/2015, do Conselho da Justiça Estadual – CONJUR.

A regularidade fiscal e trabalhista da docente consta dos autos.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para informação da disponibilidade orçamentária-financeira, após, à ASJUR para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário**, em 02/09/2020, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0843941** e o código CRC **97B3643E**.